



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.273

Conde, 05 de outubro de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0308/2017 CONDE – PB 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido **VANESSA NORONHA DE MORAES**, do cargo em comissão, de **COORDENADORA DE ATENÇÃO À SAÚDE**, símbolo **CC-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0309/2017 CONDE – PB 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido **GUIOMAR MEDEIROS FORMIGA MOREIRA**, do cargo em comissão, de **COORDENADORA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**, símbolo **CC-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0310/2017 CONDE – PB 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido **ERIK TIAGO COUTINHO RIBEIRO**, do cargo em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **AT**, com lotação no **GABINETE DO VICE-PREFEITO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0311/2017 CONDE – PB 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido **JOSÉ VALDERLAN SANTOS SOARES**, do cargo em comissão, de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, símbolo **CDS-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita